

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO (PT - 1/5)**

SEAB/DEAGRO  
 Pág. nº \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

**1 DADOS CADASTRAIS**

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal da Lapa				CNPJ 76.020.452/0001-05
Endereço Praça Mirazinha Braga, 87				
Cidade Lapa	UF PR	CEP 83750-000	DDD - Telefone 41-3457-8000	Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente*	Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*
Responsável Leila Aubrift Klenk				CPF 529.075.549-72
RG /SSP-PR 3707456-0	Função Prefeita Municipal		Função Prefeita Municipal	
Endereço Rua Barão do Rio Branco, 1894				CEP 83750-000

**2 OUTROS PARTICIPES**

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

**3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

<b>Título do Programa</b> Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais - Crédito Extraordinário <b>Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas- fortalecimento e dinamização econômica rural</b>	<b>Duração</b>	
	Início:	<b>À partir da publicação no DIOE</b>
	Término:	<b>31 de dezembro de 2018</b>

**Identificação do Objeto:**

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. *to*

A estruturação da cadeia produtiva da horticultura se dará pela aquisição de máquinas, equipamentos, tratores e veículos para potencializar a produção já existente pela transformação, reduzindo perdas de armazenamento, redução de custos de transporte além de oferecer produtos, dentro das normas da vigilância sanitária, demandados pelos consumidores.

SEAB/DEAGRO  
 Pág. nº 186  
 Rub. \_\_\_\_\_

## Justificativa da Proposição:

SEAB/DEAGRO

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O município da Lapa está situado a 60 km de Curitiba, capital do Estado do Paraná, possui uma área de 2.093,859 Km<sup>2</sup>, onde vivem 47.000 habitantes. Desta área, aproximadamente 99% denomina-se área rural, onde vivem 40% da população. A economia do município é baseada na produção agropecuária, principalmente nas culturas de grãos (soja, milho e feijão), oriundas de mais de 4.000 unidades de produção rural. Desses, a sua maioria (aproximadamente 3.500 produtores) é constituída de *agricultores familiares*, que tiram seu sustento de pequenas áreas de terra, utilizando-se da mão de obra familiar. Devido à evolução tecnológica nos sistemas de produção os *agricultores familiares* encontram dificuldades para competir no agronegócio, principalmente pelos elevados custos dos insumos e o baixo volume de produção e procuram alternativas viáveis de diversificação na produção com mais segurança e qualidade de vida.

Cabe ao setor público buscar alternativas para esses agricultores familiares diversificarem e agregarem valor à sua produção. Nesse sentido, a horticultura aparece como mais uma boa alternativa de renda para a propriedade rural. O município possui regiões com ampla viabilidade na produção de frutas e hortaliças, entre elas a região ocupada pelo Assentamento Contestado, ondem vivem aproximadamente 110 (cento e dez) famílias de pequenos agricultores, que retiram da terra seu sustento e precisam de apoio para melhor desenvolver suas atividades.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

O processamento mínimo de frutas e hortaliças é uma alternativa viável de agregação de renda aos agricultores familiares, gerando também postos de trabalho e oportunizando a permanência do jovem no campo.

A aquisição dos equipamentos para processamento mínimo irá contribuir no processo de desenvolvimento econômico rural, estimulando a produção de alimentos para este fim. Estão sendo instaladas unidades que possibilitem receber e beneficiar a produção local. Além de máquinas e equipamentos para cada unidade, está prevista a aquisição de tratores que auxiliarão no processo de produção agroalimentar coletivo, bem como, pequenos caminhões para uso no transporte dos alimentos, deslocando-os até a unidade de beneficiamento e, posteriormente, realizar a entrega no mercado consumidor representado pela rede de distribuidores comerciantes.

SEAB/DEAGRO  
Pág. nº 186  
Rub. 65

Para a consecução do objeto, serão adquiridos máquinas, equipamentos e veículos, sendo que os municípios serão responsáveis pela gestão da guarda e da manutenção dos mesmos.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

*ms*





**4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)**

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
			Início	Término	Unidade	Quant.	Un	Total
	Adubadora pendular-distribuidor semeador capacidade 600 kg	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Arado Subsolador com 07 hastes	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Carreta agrícola 6 toneladas	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Carreta basculante 2 ton	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	08		
	Distribuidor de adubo orgânico 02 eixos	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Ensiladeira produção de até 30 toneladas por hora	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Enxada rotativa com acoplagem aos 3 pontos do trator	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	07		
	Enxada rotativa encanteiradora	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Grade aradora com 14 discos	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Grade Niveladora com 32 discos	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Plaina dianteira com concha e lâmina	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Plantadeira de 07 linhas	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Roçadeira agrícola largura de trabalho 1,60 m	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		
	Roçadeira com largura de trabalho 1,20 m	No município	À partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	06		
	Trator Agrícola 4x4 30 cv	No município	A partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	06		
	Trator Agrícola 4 cil, 75 cv	No município	A partir publ. DIOE	31/12/2018	UN	01		

100

**TOTAL 39**



**5 CAPACIDADE INSTALADA ( refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto )**

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.



PT-3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal da Lapa	UF:	PR
--------	-----------	------------------------------	-----	----

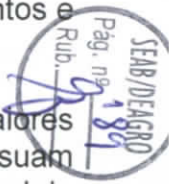
**6 BENEFICIÁRIOS ( famílias , pessoas ou instituições )**

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores familiares	108	600	708
<b>TOTAL (sem repetição)</b>				708

**7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

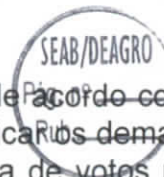
Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
------	---

1	<p>1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município da Lapa a qual ficará responsável pela guarda e manutenção destes equipamentos, bem como, acompanhar a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.</p> <p>2. Os produtores beneficiados arcarão com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção e mão de obra, entre outros.</p> <p>3. Os técnicos da Prefeitura e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade, e assinatura</u>) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.</p> <p>4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos, dando orientação técnica, e treinamento do uso adequado dos equipamentos, para o atendimento dos objetivos,</p> <p>5. Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;</p> <p>6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos, na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados. Esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de</p>
---	--



140

Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Lapa.



7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Lapa.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município da Lapa inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Leila Aubrift Klenk	
Cargo:	Prefeita Municipal	
Local:	Lapa-PR	<i>Leila Aubrift Klenk</i>
Data:		Assinatura

**8 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB**

Nome:	<i>MARCIO GARCIA JACOMETTI</i>	<i>PARECER FAVORÁVEL PARA O ATENDIMENTO AOS PRODUTORES COM O APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA</i>
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	<i>CURITIBA</i>	<i>Marcio Garcia Jacometti</i>
Data:	<i>25/11/2016</i>	Assinatura

**9 APROVAÇÃO DA SEAB**

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba – PR	<i>Norberto Anacleto Ortigara</i>
Data:		Assinatura

